Garantia do Direito a Acompanhante

Annatália Gomes
Consultora PNH/ Supervisora do PQM-MA,PI,RO
annataliagomes@secrel.com.br

- Conceito do dispositivo

Garantia do acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto e do recém-nascido– Lei nº 11.108

- Promoção da consciência sanitária

Ampliação do direito de cidadania

➢ *Garantia do direito a acompanhante - Conceito do dispositivo*

- O parto e o nascimento - atos essencialmente fisiológicos e eventos sociais, culturais e afetivos da vida das mulheres, de seus parceiros e das comunidades;
- Evidências cientificas - o apoio à mulher nesse momento melhora as condições de nascimento, diminui os índices de cesarianas, de partos complicados, a duração do trabalho de parto, reduz a analgesia/medicamentos para alívio da dor, a ocorrência de depressão pós-parto e o uso de medicações para alívio da dor;
- Contribui para que o parto seja uma experiência positiva na vida da mulher, com fortalecimento dos vínculos entre o companheiro, a mãe e o bebê, e com efeitos que geralmente se espelham no aumento da duração do aleitamento materno;
- Quando o provedor de suporte não é um profissional de saúde, os benefícios têm sido mais acentuados (Bruggemann,Parpinelli, Osis, 2005).

➢Como se efetiva o direito a acompanhante na prática dos serviços

- Vontade política e de gestão;
- Rodas de conversa com trabalhadores e gestores nas maternidades e atenção básica para analises do contexto e elaboração do plano de ação para a garantia do acompanhante;
- Condições/adequações na estrutura e na ambiência - favoreçam o acolhimento, a privacidade, o conforto , a familiarização do ambiente hospitalar, a segurança, e as relações;
- Divulgação do direito ao acompanhante e das evidências cientificas e ampliação do exercício da cidadania – banner, folders, cartilhas, vídeos;
- Rodas de conversa com acompanhantes/usuárias e familiares;
- Parcerias com rede de imprensa (televisão, jornal escrito, rádio etc)

➢Como se efetiva o direito ao acompanhante na prática dos serviços

- Acionar diferentes atores sociais (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho da Mulher, Conselhos Municipais de Direitos da Mulher e da Criança, Conselhos de Classe, Instituições Formadoras, Movimentos Sociais, Áreas Técnicas de Saúde da Mulher e da Criança);
- Realizar escuta às demandas e às necessidades das usuárias/familiares/acompanhantes;
- Monitoramento e avaliação da satisfação do sujeitos a partir da inclusão do acompanhante (relatórios da ouvidoria, caixa de sugestão, pesquisa de satisfação, depoimentos, entrevista etc);

➢Como se efetiva o direito ao acompanhante na prática

- Fortalecimento da inserção das doulas nas maternidades – cursos preparatórios, qualificação, escuta as suas necessidades, provisão de condições de acesso, acompanhamento e apoio;
- Realização de pesquisas sistemáticas sobre a presença do acompanhante de livre escolha da mulher e outros para a construção de evidências – publicação.

Doula Comunitária Municipal: Política Pública

➢Desafios

- Não aceitação do acompanhante pela equipe de saúde
- Inadequações da ambiência – privacidade, conforto, espaços reduzidos,
- Desinformação do direito ao acompanhante pelos usuários – familiares – baixo controle social e exercício da cidadania;
- Questão de gênero – presença do homem como acompanhante
- Preconceito/ discriminação
- Formação dos profissionais com ênfase no modelo biomédico

➢Enfrentamentos

- Formação profissional que contemple questão dos direitos humanos, cidadania, questões sociais, subjetivas e culturais do parto/nascimento;
- O PQM e a Rede Cegonha – construção de um novo modelo de atenção obstétrica e neonatal – contratualização, monitoramento e avaliação, contrapartidas institucionais;
- Argumentos com base nas evidências;
- Qualificação das equipes na política de saúde – SUS e nos direitos dos usuários ;
- Disseminação e estimulo a reivindicação do direito ao acompanhante pelas usuárias e familiares – ampliar a consciência dos direitos;
- Processo educativo, reflexivo e crítico – formação de uma cultura de direitos.

➢Principais efeitos

- Aumento da satisfação das mulheres/familiares- "parto mais feliz" – fortalecimento de vínculos
- Maior participação e controle social – Inclusão social;
- Evidências - melhora as condições de nascimento, diminui os índices de cesarianas, de partos complicados, a duração do trabalho de parto, a ocorrência de depressão pós-parto e o uso de medicações para alívio da dor, diminuição da violência institucional;
- Aumento do grau de comunicabilidade – comunicação lateral entre trabalhadores, gestores e usuários – cogestão e gestão participativa;

➢ Principais efeitos

- Maior transversalidade/fortalecimento da PNH e da temática humanização no parto e nascimento em rede de atenção a mulher/criança;
- Aumento da capacidade de análise do trabalho e realização de alterações nos processos de trabalho – autonomia e corresponsabilização;
- Ampliação do exercício da cidadania e respeito aos direitos das usuárias;
- Maior satisfação dos trabalhadores e gestores;
- Quebra de paradigmas – “é possível”; “nem era tão complicado”.

- Trabalho realizado com base nas experiências vividas durante o PQM nas maternidades:

MDER – Teresina - Soraya
Hospital Ary Pinheiro – RO – Patrícia
Hospital Regional Imperatriz – MA – Benta
Maternidade Marly Sarney – MA – Graça
Hospital Universitário São Luiz - Graça

Muito Obrigada!